Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o **Ofício nº 855/2026/CPD/SMS/PMG**, inserido no **Sistema de Protocolo Eletrônico sob o nº 7684/2026**, que solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora **MARILUCIA RODRIGUES REZENDE**, CPF nº **013.102.901-05**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada por meio da **Portaria nº 091/2018, de 14 de maio de 2018**, a partir de 08 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 7702f6b8-35b2-46b0-b1e0-6459dddac510. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 10 Setembro 2026, 14:17:24

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 177-2026 - EXONERAR MARILUCIA RODRIGUES REZENDE - Fisioterapeuta - Copia.Pdf
Número: 7702f6b8-35b2-46b0-b1e0-6459dddac510
Data da criação: 10 Setembro 2026, 09:50:44
Hash do documento original (SHA256): 3c50193cc9ad6d2c8db2f8a7243dc76e79db20434ba832b3d0903330a4014cea

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

MARILUCIA RODRIGUES REZENDE

Data e hora da assinatura: 10/09/2026 10:43:16
Token: 885238d0-b96d-4ac4-9802-8125655dadbe

MARILUCIA RODRIGUES REZENDE

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566999835966
E-mail: mariluciabdg2009@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.346422, -53.758271
IP: 177.223.143.94
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 10/09/2026 14:17:23
Token: a77d6f9e-e2f5-4bb4-b222-1ba5af0ef6ad

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/153.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7702f6b8-35b2-46b0-b1e0-6459dddac510, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ocasionar atrasos significativos, aumento de custos contratuais e até a impossibilidade de conclusão da obra.

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação fundada no primado do interesse público, voltada à melhoria da mobilidade, segurança e infraestrutura urbana da comunidade local.

CONSIDERANDO, ainda, os aspectos sociais envolvidos e a necessidade de assegurar transição digna e razoável à Notificada, a fim de que possa realizar a desmobilização de eventuais investimentos relativos à construção no imóvel

A NOTIFICAÇÃO

Em razão das considerações acima expostas, fica o Sr. JOSÉ EDUARDO DA SILVA FILHO, NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Notificação, promova voluntariamente a desocupação integral do imóvel e a retirada das estruturas e bens que ali se encontram.

Este prazo é concedido a fim de proporcionar tempo hábil ao Notificado para readequar sua atividade comercial e evitar medidas mais gravosas.

Decorrido o prazo sem desocupação e recomposição do local, o NOTIFICANTE, no exercício regular do seu poder de polícia e dever de tutela do patrimônio público, poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive propositura de ações judiciais destinadas à reintegração da posse e demolição de construções irregulares, sem direito a indenização, em conformidade com a sumula 619/STJ.

Guiratinga/MT, 27 de agosto de 2026

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

Rogério Alves Arcoverde

Assessor Jurídico

PORTARIA

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o **Ofício nº 855/2026/CPD/SMS/PMG**, inserido no **Sistema de Protocolo Eletrônico sob o nº 7684/2026**, que solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora **MARILUCIA RODRIGUES REZENDE**, CPF nº **013.102.901-05**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada por meio da **Portaria nº 091/2018, de 14 de maio de 2018**, a partir de 08 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o **Ofício nº 846/2026/CPD/SMS/PMG**, de 02 de setembro de 2026, inserido no **Sistema de Protocolo Eletrônico sob o Processo nº 7620/2026**, que solicita a nomeação da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **BRUNA DALLABRIDA VIEIRA**, portadora do CPF nº **031.245.051-66**, do RG nº **1.829.146-5 SSP-MT** e COREN-MT nº **000.430.906-ENF**, para exercer o cargo de **Enfermeiro** no **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 707/2002, de 18 de abril de 2002**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos retroativos a **02 de setembro de 2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026